

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação no âmbito do projeto PTDC/MED-
QUI/31468/2017

Aviso n.º BI/4/FARM-ID/2020

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/MED-QUI/31468/2017**, intitulado: “Doçuras ou Travessuras? Glico-conjugados Organometálicos de Ruténio(II) como Agentes Anticancerígenos Selectivos”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

I. Área Científica: Biologia Molecular e Estrutural

II. Requisitos de Admissão:

- Ser detentor do grau de Mestre em Biologia, Bioquímica, Química ou áreas afins.
- Estar inscrito num programa doutoral ou num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Fatores preferenciais:

- Conhecimentos em Biologia Molecular e Estrutural;
- Experiência em técnicas laboratoriais de genética molecular, produção de proteínas recombinantes em *E. coli* e determinação da estrutura tridimensional de proteínas.

As Bolsas de Investigação atribuídas a mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados (*n.º 5 do art.º 6.º do Regulamento n.º 950/2019*).

Não poderá ser atribuída bolsa a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do bolseiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT (*n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019*).

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, não renováveis, com início previsto em março de 2021, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste na produção de hexokinase 2 recombinante em *Escherichia Coli*, cristalização e determinação da estrutura tri-dimensional de complexos proteína-ligando, com ligandos organometálicos glicoconjugados desenvolvidos no âmbito do projeto.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Química Medicinal, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e no Laboratório de Cristalografia de Proteínas Membranares, nas instalações do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, sob a orientação científica do Doutor Pedro Ricardo da Rocha Florindo e da Doutora Margarida Archer Baltazar Pereira da Silva Franco Frazão.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1074,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 01 a 12 de fevereiro de 2021** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua prestação enquanto licenciados/mestres em Bioquímica, Biologia, Química e afins, com uma ponderação máxima de 20%.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base nos seus conhecimentos em Biologia Molecular e Estrutural, com uma pontuação máxima de 50%, nomeadamente em:
 - Técnicas de Biologia Molecular, incluindo clonagem, transformação e expressão;
 - Purificação de cristalização de proteínas;
 - Recolha e processamento de dados de difração de raios-X;
 - Refinamento cristalográfico, análise estrutural e funcional de proteínas;
 - Caracterização biofísica, técnicas de fluorimetria, calorimetria, dicroísmo circular e ressonância magnética nuclear.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos deverão ter experiência em técnicas laboratoriais de genética molecular, produção de proteínas

recombinantes em *E. coli* e determinação da estrutura tri-dimensional de proteínas, com uma pontuação máxima de 30%, em particular:

- Experiência prévia em crescimento celular, purificação de proteínas com colunas afinidade e filtração em gel, análise de amostras por geis de poliacrilamida (SDS-PAGE) e western blot;
- Conhecimento sólido em cristalografia, programas de processamento de dados, refinamento e análise de modelos 3D de complexos proteína-ligando.

Caso a diferença de classificação seja inferior a um valor será realizada uma entrevista individual aos 2 (dois) melhores candidatos.

Entrevista de Seleção:

Com uma ponderação de 30% e duração máxima de 30 minutos, a entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP)
- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)
- Motivação (M)
- Sentido Crítico (SC)

A classificação da entrevista de seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: **Elevado** (20 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores), **Reduzido** (8 valores) e **Insuficiente** (4 valores), através do preenchimento de uma ficha individual.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a AACF valerá 10%, a FE 40%, as CEPTP valerão 20% e a Entrevista terá um peso de 30%.

X. Instrução da candidatura:

- a) Requerimento/formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado através do link: https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado comprovativo de inscrição em programa doutoral, ou em curso não conferente de grau académico na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (Pagamento de propina/Frequência do curso obrigatória apenas em caso de atribuição e aceitação da bolsa);
- d) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado através do link: https://www.ff.ulisboa.pt/farm-id/#tab_recrutamento*);
- f) Carta de motivação (opcional);

- g) Contacto de duas referências (opcional);
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Doutor Pedro Ricardo da Rocha Florindo, e pelos vogais, Professor Doutor Rui Ferreira Alves Moreira e Doutora Margarida Archer Baltazar Pereira da Silva Franco Frazão. Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Rita Sofia Salvador Simões Capela e Doutora Marta Andreia Pais Carrasco.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 15 de janeiro de 2021.

A Presidente da Direção da FARM-ID,



(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)